



PORTARIA Nº 495, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o resultado final do Concurso Público homologado por edital publicado no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público supramencionado para os cargos de ampla concorrência, conforme relacionado no Anexo I desta Portaria.

ANEXO I - POLO BRASÍLIA

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado em 09 de setembro de 2012 no Polo de Brasília, para comparecerem à sua Sede, situada na cidade de Brasília, localizada na SEP/SUL, Quadra 713/913, Lote E, Asa Sul, CEP: 70.390-135, no dia 22 de agosto de 2016 das 09h às 11h30 ou das 14h às 17h30, munidos da documentação necessária à admissão, conforme relação publicada no site www.valec.gov.br/concurso2012. Data de admissão, impreterivelmente, até o dia 25 de agosto de 2016, sob pena de desclassificação.

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato pelo telefone (61) 2029-6123.

Nível Superior - Brasília

CARGO/POLO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	CPF
Administrador / Brasília - DF	1169304	LEONARDO CORREA DE ANDRADE AVILA*	87	64767086191
Administrador / Brasília - DF	1216207	INGRID CARNEIRO DA SILVA**	88	74770691220
Administrador / Brasília - DF	1191124	EDUARDO BAPTISTA VIEIRA**	89	82274800553
Administrador / Brasília - DF	1027100	EWERTON MARCONDES PINHEIRO	90	87810280678

Obs: Candidato da 87ª colocação convocado em virtude da desclassificação do candidato da 81ª colocação, por não comparecimento ao início das atividades.

*Obs: Candidatos da 88ª, 89ª e 90ª colocações convocados em virtude da desclassificação dos candidatos da 84ª, 85ª e 86ª colocações, por não comparecimento à apresentação de documentos.

Advogado / Brasília - DF - PNE	1236577	KAROLINE HINBERG CHAGAS GUI-MARAES*	660	10189701773
--------------------------------	---------	-------------------------------------	-----	-------------

*Obs: Candidato da 8ª colocação da lista de PNE - Portador de Necessidades Especiais e da 660ª colocação da lista de Ampla Concorrência convocado em virtude da desclassificação do candidato da 6ª colocação da lista de PNE - Portador de Necessidades Especiais e da 515ª colocação da lista de Ampla Concorrência, por não comparecimento à apresentação de documentos, e da apresentação do Termo de Desistência pelo candidato da 7ª colocação da lista de PNE - Portador de Necessidades Especiais e da 532ª colocação da lista de Ampla Concorrência.

Analista de Sistemas / Brasília - DF	1818386	RAFAEL SOARES MARRA MOLINA*	44	01193383196
Analista de Sistemas / Brasília - DF	1648292	ANTONIO MARCOS LOPEZ FERNANDEZ CARIANHA*	45	02249116512

*Obs: Candidatos da 44ª e 45ª colocações convocados em virtude da desclassificação dos candidatos da 42ª e 43ª colocações, por não comparecimento à apresentação de documentos.

Biólogo / Brasília - DF	1537477	ANDRE MOREIRA RAMOS*	9	01190389193
-------------------------	---------	----------------------	---	-------------

*Obs: Candidato da 9ª colocação convocado em virtude da desclassificação do candidato da 8ª colocação, por não comparecimento à apresentação de documentos.

Contador / Brasília - DF	1382257	PAULA MIGLIOLI DA CUNHA ALVES*	60	12760214702
Contador / Brasília - DF	1177507	ERICA PAULUCIO PORFIRIO*	61	02985510120

* Obs: Candidatos da 60ª e 61ª colocações convocados em virtude da desclassificação dos candidatos da 57ª e 58ª colocações, por não comparecimento à apresentação de documentos.

Nível Médio - Brasília

CARGO/POLO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	CPF
Assistente Administrativo / Brasília - DF	1519440	MATÍAS MESQUITA JUNIOR DA SILVA*	225	03029554104
Assistente Administrativo / Brasília - DF - PNE	1773234	WILLIAM BISPO DE OLIVEIRA**	2288	00865138184

*Obs: Candidato da 225ª colocação convocado em virtude da desclassificação do candidato da 224ª colocação, por não comparecimento à apresentação de documentos.

** Obs: Candidato da 18ª colocação da lista de PNE - Portador de Necessidades Especiais e da 2288ª colocação da lista de Ampla Concorrência convocado em virtude da desclassificação do candidato da 17ª colocação da lista de PNE - Portador de Necessidades Especiais e da 2205ª colocação da lista de Ampla Concorrência, por não comparecimento à apresentação de documentos.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 589, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

ICP n.º 08190.113091/16-22

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E TERRITÓRIOS, por sua Quarta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (art. 129, III, da Constituição Federal e arts. 81 e 82 da Lei Federal n.º 8.078/90);

CONSIDERANDO que a efetiva reparação e a prevenção de danos são direitos básicos dos consumidores (art. 6.º, VI, do CDC);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Ministério Público que a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Planaltina-DF, tem utilizado símbolos de órgãos do Poder Judiciário ou assemelhados, confundindo os consumidores hipossuficientes;

CONSIDERANDO as informações de que a referida Câmara Arbitral estaria utilizando-se da Imprensa Oficial para dar impressão de que suas atividades eram jurisdicionais;

CONSIDERANDO que nos termos do TAC 631/2010, a Imprensa Nacional e o Diário Oficial do DF comprometeram-se a não mais veicular nos periódicos atos, expedientes e/ou informes dos denominados "tribunais arbitrais" e dos "juízes arbitrais";

CONSIDERANDO que há necessidade de manifestação da empresa investigada bem como de diligências e demais procedimentos investigatórios para melhor apuração dos fatos, resolve:

com suporte nas Leis Federais n.ºs 7.347/85 e 8.078/90 e na Lei Complementar n.º 75/93, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO a ser conduzido pela 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, objetivando a apuração dos fatos, indicação de responsabilidades e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais em defesa dos consumidores, e, para tanto determina-se:

1. autue-se e registre-se esta Portaria;
2. cumpra-se o Despacho de folha 32;
3. encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação na imprensa oficial;
4. comunique-se à Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível deste MPDFT a instauração deste Inquérito Civil Público;
5. aguarde-se reposta ao ofício de fl.33.

GUILHERME FERNANDES NETO
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE DEFESA DOS DIRETOS DIFUSOS

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A 2ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve instaurar Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.154608/16-05 que tem como interessados Engix Construções e Serviços Ltda. e Administrações Regionais de Águas Claras, Taguatinga, Riacho Fundo II e Recanto das Emas, a fim de apurar possíveis irregularidades em contratações para execução de obras de engenharia.

LIZ-ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA
MENDES
Promotora de Justiça

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 172, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 11ª, 17ª, 18ª e 22ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.486.732,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2016), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 11, de 3 de fevereiro de 2016 e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 16 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 11ª, 17ª, 18ª e 22ª Região, crédito suplementar, tipo 419 com compensação, no valor global de R\$ 12.486.732,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO